

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Publicado em 2

Gabinete do Prefeito

Parolipe & do Paula

## DECRETO Nº 7.296, de 24 de Junho de 2020.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor MARLON RAMALHO BOLZAN, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE INFORMÁTICA, conforme Lei Municipal n.º 1.629/2013, padrão CC-4, da Estrutura Administrativa da Prefeitura deste Município, a partir de 19/06/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativo ao dia 19/06/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho (06), do ano de dois mil e vinte (2020).

ELIAS DAL' COL Prefeito Municipal